



MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone:
(35) 3664-1258

REQUERIMENTO Nº 47/2025

Excelentíssimo Senhor
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 182 e seguintes, após a anuência deste Plenário, solicitando as seguintes informações referentes aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Os motoristas do setor de saúde estão recebendo remuneração por horas extras trabalhadas?
2. Caso não estejam, há controle de banco de horas para compensação posterior dessas horas?
3. Qual o critério adotado pela administração para o registro, controle e compensação dessas horas excedentes?

Justificativa:

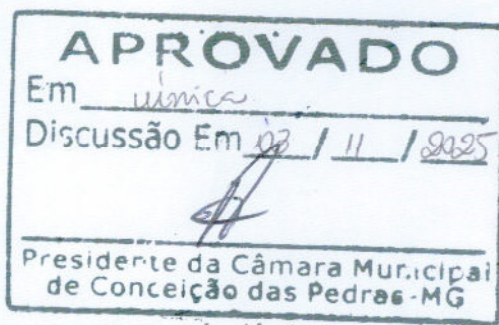
O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos quanto ao regime de compensação ou pagamento de horas extras aos motoristas da saúde, tendo em vista relatos e cobranças de servidores sobre o não ressarcimento das horas trabalhadas além da jornada normal. É dever do Poder Legislativo fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e zelar pela transparência e valorização dos servidores municipais.

Conceição das Pedras, 30 de outubro de 2025.

Carlos Rafael S. Ramirez de Oliveira
CARLOS RAFAEL LIMA RAMIREZ DE OLIVEIRA
Vereador



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal